

URGENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Processo N. 5748/2021 Data 19 | 10 | 2021

Interessado: Administração

Favorecido:

ASSUNTO

Solicita que informe qual o índice o valor e o impacto financeiro, referente à Reposição Salarial.

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
<u>19/10/2021</u>	<u>Recursos Humanos</u>		
<u>05/11/21</u>	<u>Finanças</u>		

Empenho N. _____ Data _____

Valor: _____



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos



OF/SEMAD/N° 552/2021
Guaçuí-ES, 19 de Outubro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno de Souza Rubert
MD Superintendente de Recursos Humanos

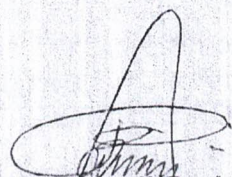
Prezado Superintendente,

Conforme reunião realizada nesta data de 19 de Outubro de 2021, no Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaçuí –ES, Senhor Marcos Luiz Jauhar, venho presente solicitar vossos bons préstimos no sentido de **informar qual o índice, o valor e o impacto financeiro, referente à REPOSIÇÃO SALARIAL, TENDO POR BASE O IPCA, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2019, 2020 E 2021.**

Outrossim, informamos que estas informações se fazem necessárias para nortear os estudos e impactos que os mesmos provocariam na Folha de Pagamento dos funcionários **(tomando-se por base somente os cargos de Superintendentes para baixo – com relação aos cargos comissionados) e todos os funcionários efetivos.**

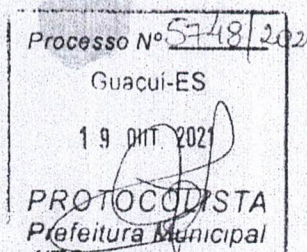
Certo de contar com vossa costumeira atenção e agilidade desde já agradecemos, renovando nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Renan Brasil Rodrigues

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos



Praça João Acacinho, 01 – Centro – CEP 29.560-000 – Guaçuí/ES
e-mail: admin@guacui.es.gov.br / Tel. (28)3553-1387.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

03

Processo nº 5748/2021.

Assunto: Reajuste e Revisão Geral Anual.

Requerente: Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.

Senhora Secretária de Finanças:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

Trata-se de solicitação do Senhor Secretário Renan Brasil, de estudos de impactos com o objetivo de conceder aos servidores públicos municipais o reajuste salarial e a revisão geral anual, tomando-se como base o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, dos anos de 2019 e 2020.

2. DOS PERCENTUAIS.

O IPCA do ano de 2019 foi de **4,31%** (quatro vírgula trinta e um por cento).

O IPCA do ano de 2020 foi de **4,52%** (quatro vírgula cinquenta e dois por cento).

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

A revisão geral anual concedida aos servidores públicos está prevista no Art. 37, X da Constituição Federal.

E, no Art. 63, IV da Lei Orgânica do Município de Guaçuí – Emenda nº 012/2013, ficou assegurado ao **Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, a revisão geral anual de seus subsídios, nos termos da Constituição Federal e desta Lei Orgânica.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

4. DA CONCLUSÃO.

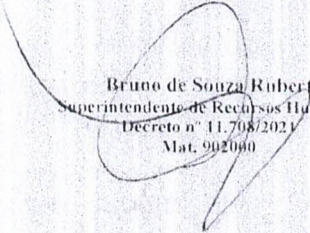
Diante do exposto, informo que esta Superintendência fez a simulação da folha de pagamento para vigorar no ano de 2022, concedendo **7,00% (sete por cento) de Revisão Geral e Anual** que atinge ao **Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município, Diretor Geral do SAAE e Presidente Executivo do FAPSPMG e, 8,00% (oito por cento) de Revisão Geral Anual mais 1,02% (um vírgula zero dois por cento) de Reajuste** que atinge os **Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos, Pensionistas, Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, Procuradores Adjuntos, Secretários Adjuntos, Chefe de Gabinete, Superintendentes, Gerentes, Subgerentes e Contratados** que tem a remuneração de acordo com a tabela de vencimento do Município de Guaçuí.

Foram excluídos da **Revisão Geral Anual**, bem como **Reajuste** os **Agentes Comunitários Saúde, Agentes de Endemias, Agentes de Crédito e Bolsistas do ICEPi**, que tem a remuneração com valor fixo.

Em anexo tabela de vencimento dos servidores da Administração, tabela dos servidores do quadro do magistério municipal e tabela dos servidores comissionados.

Diante do exposto, encaminho os autos a Vossa Senhoria para as demais providências.

Guaçuí, 05/11/2021.



Bruno de Souza Rubert
Superintendente de Recursos Humanos
Decreto nº 11.708/2021
Mat. 902000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05
Jan

LEI Nº 4.265, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre o Reajuste Salarial aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, Inativos e Comissionados da Administração Direta e Indireta do Poder Público Municipal e Magistério Público Municipal.


A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

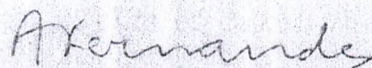
Art. 1º - Fica concedido o valor de 0,25 % (zero vírgula, vinte e cinco por cento) como reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, Inativos e Comissionados da Administração Direta e Indireta do Poder Público Municipal e Magistério Público Municipal, a vigorar a partir do mês de março de 2019.

Parágrafo único. Ficam excluídos do disposto no caput deste, os agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral, Controlador Geral, Diretor do SAAE e Presidente do FAPS).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao mês de março de 2019.

Guaçuí - ES, 23 de abril de 2019.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município


SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Finanças

Salário mínimo

R\$ 1.300,00

Revisão do salário mínimo
para 2022 → R\$ 1.932,00

Prefeitura Municipal de Guaçuí

Tabela dos Servidores da Administração Reajuste 2019 (0,25%)

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	
CARREIRA	I	960,01	979,21	998,79	1.018,77	1.039,15	1.059,93	1.081,13	1.102,75	1.124,80	1.147,30	1.170,25	1.193,65
	II	969,61	989,00	1.008,78	1.028,96	1.049,54	1.070,53	1.091,94	1.113,78	1.136,05	1.158,77	1.181,95	1.205,59
	III	979,31	998,89	1.018,87	1.039,25	1.060,03	1.081,23	1.102,86	1.124,91	1.169,91	1.216,71	1.265,38	1.315,99
	IV	989,10	1.008,88	1.029,06	1.049,64	1.070,63	1.092,05	1.113,89	1.136,16	1.192,97	1.252,62	1.315,25	1.381,01
	V	1.018,77	1.069,71	1.123,20	1.179,36	1.238,32	1.300,24	1.365,25	1.433,51	1.505,19	1.580,45	1.659,47	1.742,45
	VI	1.059,52	1.112,50	1.168,12	1.226,53	1.287,86	1.352,25	1.419,86	1.490,86	1.565,40	1.643,67	1.725,85	1.812,14
	VII	1.271,43	1.335,00	1.401,75	1.471,84	1.545,43	1.622,70	1.703,83	1.789,03	1.878,48	1.972,40	2.071,02	2.174,57
	VIII	1.780,00	1.869,00	1.962,45	2.060,57	2.163,60	2.271,78	2.385,37	2.504,64	2.629,87	2.761,36	2.899,43	3.044,40
	IX	2.118,20	2.224,11	2.335,31	2.452,08	2.574,68	2.703,42	2.838,59	2.980,52	3.129,54	3.286,02	3.450,32	3.622,84

CLASSE	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
CARREIRA	I	1.217,52	1.241,88	1.266,71	1.292,05	1.317,89	1.344,25	1.371,13	1.398,55	1.426,52	1.455,05	1.484,16
	II	1.229,70	1.254,29	1.279,38	1.304,97	1.331,07	1.357,69	1.384,84	1.412,54	1.440,79	1.469,61	1.499,00
	III	1.368,63	1.423,38	1.480,31	1.539,52	1.601,10	1.665,15	1.731,75	1.801,03	1.873,07	1.947,99	2.025,91
	IV	1.450,07	1.522,57	1.598,70	1.678,63	1.762,56	1.850,69	1.943,23	2.040,39	2.142,41	2.249,53	2.362,00
	V	1.829,57	1.921,05	2.017,10	2.117,95	2.223,85	2.335,04	2.451,80	2.574,39	2.703,11	2.838,26	2.980,17
	VI	1.902,75	1.997,89	2.097,78	2.202,67	2.312,81	2.428,45	2.549,87	2.677,36	2.811,23	2.951,79	3.099,38
	VII	2.283,30	2.397,47	2.517,34	2.643,21	2.775,37	2.914,14	3.059,84	3.212,83	3.373,48	3.542,15	3.719,26
	VIII	3.196,62	3.356,45	3.524,28	3.700,49	3.885,51	4.079,79	4.283,78	4.497,97	4.722,87	4.959,01	5.206,96
	IX	3.803,98	3.994,18	4.193,89	4.403,58	4.623,76	4.854,95	5.097,70	5.352,58	5.620,21	5.901,22	6.196,28

Lei Municipal nº 4.265/2019 - Retroativa a março de 2019.

O reajuste constante desta tabela, vale somente para os Servidores Efetivos, Inativos e Comissionados, da Administração Pública Direta e Indireta.

OBS: Para os servidores Ativos e Inativos, os valores constantes desta tabela já foram acrescentados a reposição de 3,75% de acordo com a Lei Municipal nº 4.264/2019.

RUBO 1803,75

Prefeitura Municipal de Guaçuí
Magistério Reajuste - 2019 (0,25%)

NÍVEL	Padrão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	I	1.102,44	1.212,68	1.333,95	1.467,35	1.614,08	1.775,49	1.953,04	2.148,34	2.363,18	2.599,50	2.859,45	3.145,39
	II	1.212,68	1.333,95	1.467,34	1.614,08	1.775,48	1.953,03	2.148,34	2.363,17	2.599,49	2.859,44	3.145,38	3.459,92
	III	1.333,95	1.467,35	1.614,08	1.775,49	1.953,04	2.148,34	2.363,17	2.599,49	2.859,44	3.145,38	3.459,92	3.805,92
	IV	1.467,32	1.614,05	1.775,46	1.953,00	2.148,30	2.363,13	2.599,45	2.859,39	3.145,33	3.459,86	3.805,85	4.186,44
	V	1.614,08	1.775,49	1.953,04	2.148,34	2.363,17	2.599,49	2.859,44	3.145,39	3.459,92	3.805,92	4.186,51	4.605,16
	VI	1.880,05	2.068,06	2.274,86	2.502,35	2.752,58	3.027,84	3.330,62	3.663,69	4.030,05	4.433,06	4.876,37	5.364,00

NÍVEL	Padrão	13	14	15
	I	3.459,93	3.805,92	4.186,51
	II	3.805,91	4.186,50	4.605,15
	III	4.186,51	4.605,16	5.065,67
	IV	4.605,08	5.065,59	5.572,15
	V	5.065,67	5.572,24	6.129,47
	VI	5.900,40	6.490,44	7.139,49

Lei Municipal nº 4.265/2019 - Retroativa a março de 2019.

O reajuste constante desta tabela, vale somente para os Servidores Efetivos, Inativos e Comissionados, da Administração Pública Direta e Indireta.

OBS: Para os servidores Ativos e Inativos, os valores constantes desta tabela já foram acrescentados a reposição de 3,75%, de acordo com a Lei Municipal nº 4.264/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CNPJ nº 27.174.135/0001-20

09
m
Jen

Ano de 2019 – Revisão Geral Anual da Remuneração - Lei Municipal nº 4.264, de 23/4/2019.

Vigência a partir de março de 2019.

Índice concedido: 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento)

Cargo	Remuneração
Prefeito	13.671,76
Vice-Prefeito	6.835,88
Secretário Municipal – CC1	5.468,70
Procurador Geral – CC1	5.468,70
Controlador Geral – CC1	5.468,70
Procurador Adjunto – CC2	3.377,20
Secretário Adjunto – CC2	3.377,20
Superintendente – CC3	2.379,90
Gerente – CC4	1.269,28
Subgerente – CC5	963,30

Ano de 2019 – Reajuste da Remuneração - Lei Municipal nº 4.265, de 23/4/2019.

Vigência a partir de março de 2019.

Índice concedido: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento)

Cargo	Remuneração
Prefeito	13.671,76
Vice-Prefeito	6.835,88
Secretário Municipal – CC1	5.468,70
Procurador Geral – CC1	5.468,70
Controlador Geral – CC1	5.468,70
Procurador Adjunto – CC2	3.385,64
Secretário Adjunto CC2	3.385,64
Superintendente – CC3	2.385,85
Gerente – CC4	1.272,45
Subgerente – CC5	965,71

Tabela dos Servidores da Administração Revisão Geral 2022 (7,0%)

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	
CARRERA	I	1.027,21	1.047,75	1.068,71	1.090,08	1.111,89	1.134,12	1.156,81	1.179,94	1.203,54	1.227,61	1.252,16	1.277,21
	II	1.037,48	1.058,23	1.079,40	1.100,98	1.123,00	1.145,46	1.168,37	1.191,74	1.215,58	1.239,89	1.264,68	1.289,98
	III	1.047,86	1.068,81	1.090,19	1.111,99	1.134,23	1.156,92	1.180,06	1.203,66	1.251,80	1.301,88	1.353,95	1.408,11
	IV	1.058,34	1.079,50	1.101,09	1.123,11	1.145,58	1.168,49	1.191,86	1.215,69	1.276,48	1.340,30	1.407,32	1.477,68
	V	1.090,09	1.144,59	1.201,82	1.261,91	1.325,01	1.391,26	1.460,82	1.533,86	1.610,55	1.691,08	1.775,63	1.864,42
	VI	1.133,69	1.190,37	1.249,89	1.312,39	1.378,01	1.446,91	1.519,25	1.595,21	1.674,97	1.758,72	1.846,66	1.938,99
	VII	1.360,43	1.428,45	1.499,87	1.574,86	1.653,61	1.736,29	1.823,10	1.914,26	2.009,97	2.110,47	2.215,99	2.326,79
	VIII	1.904,60	1.999,83	2.099,82	2.204,81	2.315,05	2.430,80	2.552,34	2.679,96	2.813,96	2.954,66	3.102,39	3.257,51
	IX	2.266,47	2.379,79	2.498,78	2.623,72	2.754,91	2.892,66	3.037,29	3.189,15	3.348,61	3.516,04	3.691,84	3.876,43

CLASSE	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
CARRERA	I	1.302,75	1.328,81	1.355,38	1.382,49	1.410,14	1.438,34	1.467,11	1.496,45	1.526,38	1.556,91	1.588,05
	II	1.315,78	1.342,09	1.368,94	1.396,31	1.424,24	1.452,73	1.481,78	1.511,42	1.541,64	1.572,48	1.603,93
	III	1.464,43	1.523,01	1.583,93	1.647,29	1.713,18	1.781,71	1.852,98	1.927,10	2.004,18	2.084,35	2.167,72
	IV	1.551,57	1.629,15	1.710,60	1.796,13	1.885,94	1.980,24	2.079,25	2.183,21	2.292,37	2.406,99	2.527,34
	V	1.957,64	2.055,52	2.158,29	2.266,21	2.379,52	2.498,50	2.623,42	2.754,59	2.892,32	3.036,94	3.188,78
	VI	2.035,94	2.137,74	2.244,63	2.356,86	2.474,70	2.598,44	2.728,36	2.864,78	3.008,01	3.158,42	3.316,34
	VII	2.443,13	2.565,29	2.693,55	2.828,23	2.969,64	3.118,12	3.274,03	3.437,73	3.609,62	3.790,10	3.979,60
	VIII	3.420,38	3.591,40	3.770,97	3.959,52	4.157,50	4.365,37	4.583,64	4.812,82	5.053,46	5.306,14	5.571,44
	IX	4.070,26	4.273,77	4.487,46	4.711,83	4.947,42	5.194,79	5.454,53	5.727,26	6.013,62	6.314,30	6.630,02

30
40
Jan

Tabela dos Servidores da Administração Rejuste 2022 (1,83%)

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	
CARRERA	I	1.046,00	1.066,92	1.088,26	1.110,02	1.132,22	1.154,87	1.177,97	1.201,53	1.225,56	1.250,07	1.275,07	
	II	1.056,46	1.077,59	1.099,14	1.121,12	1.143,55	1.166,42	1.189,75	1.213,54	1.237,81	1.262,57	1.287,82	
	III	1.067,02	1.088,37	1.110,13	1.132,34	1.154,98	1.178,08	1.201,64	1.225,68	1.274,70	1.325,69	1.378,72	1.433,87
	IV	1.077,69	1.099,25	1.121,23	1.143,66	1.166,53	1.189,86	1.213,66	1.237,93	1.299,83	1.364,82	1.433,06	1.504,71
	V	1.110,03	1.165,53	1.223,80	1.284,99	1.349,24	1.416,71	1.487,54	1.561,92	1.640,01	1.722,01	1.808,11	1.898,52
	VI	1.154,43	1.212,15	1.272,76	1.336,39	1.403,21	1.473,37	1.547,04	1.624,39	1.705,61	1.790,89	1.880,44	1.974,46
	VII	1.385,31	1.454,58	1.527,31	1.603,67	1.683,86	1.768,05	1.856,45	1.949,27	2.046,74	2.149,07	2.256,53	2.369,35
	VIII	1.939,44	2.036,41	2.138,23	2.245,14	2.357,40	2.475,27	2.599,03	2.728,98	2.865,43	3.008,70	3.159,14	3.317,10
	IX	2.307,93	2.423,33	2.544,49	2.671,72	2.805,30	2.945,57	3.092,85	3.247,49	3.409,86	3.580,36	3.759,37	3.947,34

CLASSE	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
CARRERA	I	1.326,58	1.353,11	1.380,17	1.407,78	1.435,93	1.464,65	1.493,95	1.523,82	1.554,30	1.585,39	1.617,09
	II	1.339,85	1.366,64	1.393,98	1.421,86	1.450,29	1.479,30	1.508,89	1.539,06	1.569,84	1.601,24	1.633,27
	III	1.491,22	1.550,87	1.612,91	1.677,42	1.744,52	1.814,30	1.886,87	1.962,35	2.040,84	2.122,47	2.207,37
	IV	1.579,95	1.658,95	1.741,90	1.828,99	1.920,44	2.016,46	2.117,28	2.223,15	2.334,31	2.451,02	2.573,57
	V	1.993,45	2.093,12	2.197,77	2.307,66	2.423,05	2.544,20	2.671,41	2.804,98	2.945,23	3.092,49	3.247,11
	VI	2.073,18	2.176,84	2.285,69	2.399,97	2.519,97	2.645,97	2.778,27	2.917,18	3.063,04	3.216,19	3.377,00
	VII	2.487,82	2.612,21	2.742,82	2.879,96	3.023,96	3.175,16	3.333,92	3.500,61	3.675,65	3.859,43	4.052,40
	VIII	3.482,95	3.657,10	3.839,95	4.031,95	4.233,55	4.445,22	4.667,49	4.900,86	5.145,90	5.403,20	5.673,36
	IX	4.144,71	4.351,95	4.569,54	4.798,02	5.037,92	5.289,82	5.554,31	5.832,02	6.123,63	6.429,81	6.751,30

Levy

Prefeitura Municipal de Guaçuí
Magistério Revisão Geral Anual - 2022 (7,0%)

Padrão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
NÍVEL												
I	1.179,61	1.297,57	1.427,33	1.570,06	1.727,07	1.899,77	2.089,75	2.298,73	2.528,60	2.781,46	3.059,60	3.365,56
II	1.297,57	1.427,33	1.570,06	1.727,07	1.899,77	2.089,75	2.298,73	2.528,60	2.781,46	3.059,60	3.365,56	3.702,12
III	1.427,33	1.570,06	1.727,07	1.899,77	2.089,75	2.298,73	2.528,60	2.781,46	3.059,60	3.365,56	3.702,12	4.072,33
IV	1.570,06	1.727,07	1.899,77	2.089,75	2.298,73	2.528,60	2.781,46	3.059,60	3.365,56	3.702,12	4.072,33	4.479,57
V	1.727,07	1.899,77	2.089,75	2.298,73	2.528,60	2.781,46	3.059,60	3.365,56	3.702,12	4.072,33	4.479,57	4.927,52
VI	2.011,65	2.212,82	2.434,10	2.677,51	2.945,26	3.239,79	3.563,77	3.920,14	4.312,16	4.743,37	5.217,71	5.739,48

Padrão	13	14	15
NÍVEL			
I	3.702,12	4.072,33	4.479,57
II	4.072,33	4.479,57	4.927,52
III	4.479,57	4.927,52	5.420,28
IV	4.927,52	5.420,28	5.962,30
V	5.420,28	5.962,30	6.558,53
VI	6.313,43	6.944,77	7.639,25

12
Lup
Km

Prefeitura Municipal de Guaçuí
Magistério Reajuste - 2022 (1,83%)

Padrão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	1.201,20	1.321,32	1.453,45	1.598,80	1.758,68	1.934,54	2.128,00	2.340,80	2.574,88	2.832,37	3.115,60	3.427,16
II	1.321,32	1.453,45	1.598,80	1.758,68	1.934,54	2.128,00	2.340,80	2.574,88	2.832,37	3.115,60	3.427,16	3.769,88
III	1.453,45	1.598,80	1.758,68	1.934,54	2.128,00	2.340,80	2.574,88	2.832,37	3.115,60	3.427,16	3.769,88	4.146,87
IV	1.598,80	1.758,68	1.934,54	2.128,00	2.340,80	2.574,88	2.832,37	3.115,60	3.427,16	3.769,88	4.146,87	4.561,56
V	1.758,68	1.934,54	2.128,00	2.340,80	2.574,88	2.832,37	3.115,60	3.427,16	3.769,88	4.146,87	4.561,56	5.017,71
VI	2.048,47	2.253,32	2.478,65	2.726,52	2.999,17	3.299,08	3.628,99	3.991,89	4.391,08	4.830,19	5.313,21	5.844,53

Padrão	13	14	15
I	3.769,88	4.146,87	4.561,56
II	4.146,87	4.561,56	5.017,71
III	4.561,56	5.017,71	5.519,48
IV	5.017,71	5.519,48	6.071,43
V	5.519,48	6.071,43	6.678,57
VI	6.428,98	7.071,88	7.779,07

13
Jen



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

14
Jen

**TABELA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES
COMISSIONADOS**

**Previsão para o Ano de 2022 – Revisão Geral Anual da Remuneração -
Índice a ser concedido: 7,00% (sete por cento)**

Cargo	Remuneração
Prefeito	14.628,78
Vice-Prefeito	7.314,39
Secretário Municipal – CC1	5.851,50
Procurador Geral – CC1	5.851,50
Controlador Geral – CC1	5.851,50
Procurador Adjunto – CC2	3.622,63
Secretário Adjunto CC2	3.622,63
Superintendente – CC3	2.552,85
Gerente – CC4	1.361,52
Subgerente – CC5	1.033,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

15
Jaw

**TABELA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES
COMISSIONADOS**

Previsão para o Ano de 2022 – Reajuste.

Índice a ser concedido: 1,83% (um vírgula oitenta e três)

Cargo	Remuneração
Prefeito	14.628,78
Vice-Prefeito	7.314,39
Secretário Municipal – CC1	5.851,50
Procurador Geral – CC1	5.851,50
Controlador Geral – CC1	5.851,50
Procurador Adjunto – CC2	3.688,92
Secretário Adjunto CC2	3.688,92
Superintendente – CC3	2.599,56
Gerente – CC4	1.386,43
Subgerente – CC5	1.052,20

16
 MP
 Len

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
 EMISSÃO...: 04/11/2021 14:10:27

PAGAMENTO...:

FOLHA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	SALÁRIO EFETIVO	552	986.994,13	986.994,98	00152	DESC. AUX. ALIMENT	7	1.008,00	1.008,00
00002	SALÁRIO COMISSIONADO	123	210.537,58	210.537,34	00529	DECISAO JUDICIAL B	1	156,94	156,94
00003	SUBSÍDIO	11	74.606,79	74.606,76	00579	DESC. ADIC.NOT. 25	1	201,33	201,33
00004	SALARIO CONTRATADO	214	333.558,45	333.558,32	00589	PENSAO SALÁRIO FAM	1	42,25	42,25
00005	SALÁRIO FAMÍLIA EFET.	270	12.960,00	19.056,00	00600	PENSAO ALIMENT. S/	2	49,88	1.180,55
00006	GRATIF. 50% S/CARGO COMI	9	7.643,24	7.643,24	00601	PENSAO ALIMENTICIA	1	300,00	300,00
00020	ANUENIO	607	1.089.151,66	184.499,56	00632	PENSAO ALIMENT. LI	1	1.313,53	262,71
00024	GRATIF. FUNCAO 50% MOTOR	1	594,94	594,94	00633	PENSAO ALIMENT. LI	5	8.597,04	2.040,63
00026	ASSIDUIDADE 25%	26	16.396,08	16.396,09	00634	PENSAO ALIMENT. LI	1	1.831,20	549,36
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL	134	2.934,83	23.450,37	00635	PENSAO ALIMENTICIA	1	1.154,90	230,98
00029	ASSIDUIDADE 50%	2	1.829,03	1.829,04	00645	PENSAO ALIMENTICIA	13	14.300,00	4.306,50
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRIO	154	7.585,77	7.585,77	00647	PENSAO ALIMENTICIA	3	3.300,00	828,63
00068	CARGA HORARIA ESPECIAL -	73	189.073,91	112.977,83	00653	PENSAO ALIMENT. S/	1	2.607,66	260,77
00071	GRATIF. FUNCAO 50% ENC.	11	7.425,12	7.425,12	00694	DESC. MULTA DE TRÁ	3	314,43	314,43
00081	COMPL. CARGA HORARIA DE	14	388,59	23.315,13	00750	DESC. DE PAGTO IND	3	719,62	719,62
00104	SALÁRIO FAMÍLIA	52	2.666,04	3.383,82	00800	I.N.S.S	577	1.122.859,94	89.719,34
00130	AUX. ALIMENTAÇÃO DEC. 86	561	79.344,00	79.344,00	00851	PREVIDÊNCIA MUNICI	565	1.217.135,22	170.398,89
00134	ASSIDUIDADE 25% - LEI Nº	2	46,82	1.170,38	00861	PREV. MUN. 13º SA	42	99.418,28	13.918,58
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA	39	22.819,45	22.819,45	00895	I.R.R.F. 13º SALAR	19	49.978,76	1.335,30
00144	ADIC. NOTURNO 25% EFET.-	53	62.658,48	15.664,76	00900	I.R.R.F	375	1.312.798,45	75.112,32
00160	SALÁRIO MATERNIDADE	1	2.201,19	1.760,35	00919	PENSAO SALÁRIO FAM	2	144,00	144,00
00173	SUBSÍDIO CONS. TUTORAR	5	4.630,72	4.630,70	00960	PENSAO ALIMENTICIA	1	1.100,00	242,00
00176	GRAT. FUNCAO VALOR FIXO	38	33.676,07	33.676,07	01021	DESC. 13º DO EXERC	1	220,00	220,00
00380	13º SALARIO	42	82.994,60	82.994,60	01149	PENSAO ALIMENTICIA	1	1.100,00	209,00
00921	1/3 DE FERIAS.	6	12.328,42	4.109,47	01141	PENSAO ALIMENTICIA	2	2.200,00	2.222,00
00922	SALARIO HORISTA	180	14.145,57	371.074,96					
00943	1ª PARCELA 13º SALÁRIO	37	65.338,19	40.015,23					
00953	GRAT. FUNCAO COORDENADOR	10	9.385,28	9.385,26					
01008	GRATIF. 50% COORD. ESE/P	6	6.923,94	6.923,94					
01012	GRATIF. FIXO LICITAÇÃO	4	5.916,01	5.916,01					
01024	EXT. CARGA HOR. MED. PER	1	3.759,45	3.759,45					
01034	MÉDIAS GRATIF. FUNCAO 50	1	708,37	173,09					
01043	SALARIO HORISTA SUBSTITU	11	864,75	21.618,85					
01046	SAL MATER PRORROGAÇÃO (E	1	2.201,19	440,24					
01049	INSALUBRIDADE 20%	210	231.000,00	46.200,00					
01051	INSALUBRIDADE 40%	119	130.900,00	52.360,00					
01053	SUBSTITUIÇÃO	1	556,70	556,70					
01056	MEDIA HORA EXTRA EXCEDEN	1	7,95	7,29					
01057	ADIC. NOTURNO 25%	21	21.630,90	5.407,78					
01058	MEDIA ADIC. NOTURNO 25%	1	1.067,04	21,34					
01083	VALOR BOLSA DE FORMAÇÃO	20	120.190,00	120.190,00					
01087	FERIAS.	43	51.100,00	52.788,20					
01136	DIF. SUBSÍDIO SERV. CEDI	1	2.718,63	2.718,63					

TOTAL DOS VENCIMENTOS.....: 2.999.585,66 TOTAL DOS DESCONTOS.....: 365.924,13
 TOTAL LIQUIDO.....: 2.633.661,53

BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:	1.060.857,96	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO...:	1.316.553,50
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS...:	1.060.857,96	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO...:	1.217.135,22
BASE DE CALCULO 13º INCIDENTE INSS.....:	0,00	BASE DE CALCULO 13º INSTITUTO...:	99.418,28
VALOR PATRONAL INSS.....:	233.388,74	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:	289.641,77
Empregados/Avulsos.: 212.171,59		VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO...:	267.769,75
Rat.....: 21.217,15		VALOR PATRONAL 13º INSTITUTO...:	21.872,02
Rat Agente Nocivos.: 0,00		VALOR RETIDO INSTITUTO.....:	184.317,47
VALOR RETIDO INSS.....:	89.719,34	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:	0,00
VALOR ABATIMENTO INSS.....:	5.144,77	VALOR CUSTEIO.....:	0,00
Salário Família.....: 3.383,82		VALOR CUSTEIO 13º.....:	0,00
Salário Maternidade: 1.760,95		VALOR APORTE.....:	0,00
		VALOR APORTE 13º.....:	0,00
VALOR TOTAL INSS.....:	317.963,31	VALOR TOTAL INSTITUTO.....:	473.959,24
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:	0,00	VALOR PATRONAL FGTS.....:	0,00
		BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN...:	0,00
		VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA...:	0,00

TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER...: 1.760,95 TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....: 0,00
 TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....: 2.997.824,71 TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....: 365.924,13
 TOTAL LIQUIDO GERAL ATUAL.....: 2.631.900,58

TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER...:	1.760,95
TOTAL DE EFETIVO	569
TOTAL DE CONTRATO	438
TOTAL DE COMISSIONADO	124
TOTAL DE BOLSISTA	20
TOTAL DE OUTROS	5
TOTAL DE AGENTE POLÍTICO	11
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	1163

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
 EMISSÃO... 04/11/2021 14:10:27

PAGAMENTO...

FOLHA Nº 01 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	SALÁRIO EFETIVO	552	986.994,13	986.994,98	00158	DESC. AUX. ALIMENT	7	1.008,00	1.008,00
00002	SALÁRIO COMISSONADO	123	210.537,58	210.537,34	00528	DECISÃO JUDICIAL B	1	156,94	156,94
00003	SUBSÍDIO	11	74.606,79	74.606,76	00570	DESC. ADIC.NOT. 25	1	201,33	201,33
00004	SALARIO CONTRATADO	214	333.558,45	333.558,32	00589	PENSÃO SALÁRIO FAM	1	42,25	42,25
00005	SALÁRIO FAMÍLIA EFET.	262	12.576,00	18.480,00	00600	PENSÃO ALIMENT. S/	2	49,88	1.180,55
00006	GRATIF. 50% S/CARGO COMI	9	7.643,24	7.643,24	00601	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	300,00	300,00
00020	ANUÊNIO	552	986.994,98	167.015,84	00632	PENSÃO ALIMENT. LI	1	1.313,53	262,71
00024	GRATIF. FUNCAO 50% MOTOR	1	594,94	594,94	00633	PENSÃO ALIMENT. LI	4	7.127,21	1.599,68
00026	ASSIDUIDADE 25%	24	13.467,20	15.467,21	00634	PENSÃO ALIMENT. LI	1	1.831,20	549,36
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL	122	2.689,68	21.333,57	00635	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	1.134,90	230,98
00029	ASSIDUIDADE 50%	2	1.829,03	1.829,04	00645	PENSÃO ALIMENTÍCIA	13	14.300,00	4.306,50
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRI	127	6.191,59	6.191,89	00647	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3	3.300,00	828,63
00068	CARGA HORARIA ESPECIAL -	73	189.073,91	112.977,83	00653	PENSÃO ALIMENT. S/	1	2.607,66	260,77
00071	GRATIF. FUNÇÃO 50% ENC.	11	7.425,12	7.425,12	00694	DESC. MULTA DE TRÁ	3	314,43	314,43
00081	COMPL. CARGA HORARIA DE	14	388,59	23.315,13	00750	DESC. DE PAGTO IND	3	719,62	719,62
00104	SALÁRIO FAMÍLIA	48	2.460,96	3.127,47	00800	I.N.S.S	546	1.085.784,69	87.024,82
00130	AUX. ALIMENTAÇÃO DEC. 86	538	77.472,00	77.472,00	00831	PREVIDENCIA MUNICI	552	1.193.270,51	167.057,83
00134	ASSIDUIDADE 25% - LEI Nº	1	23,41	585,19	00900	I.R.R.F	373	1.305.965,61	74.797,00
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA	36	21.072,85	21.072,85	00919	PENSÃO SALÁRIO FAM	2	144,00	144,00
00144	ADIC. NOTURNO 25% EFET.-	53	62.658,48	15.664,76	00960	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	1.100,00	242,00
00160	SALÁRIO MATERNIDADE	1	2.201,19	1.760,95	01021	DESC. 13º DO EXERC	1	220,00	220,00
00173	SUBSÍDIO CONS. TUTELAR	5	4.630,72	4.630,70	01140	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	1.100,00	209,00
00176	GRAT. FUNÇÃO VALOR FIXO	38	33.676,07	33.676,07	01141	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	1.100,00	1.672,00
00922	SALARIO HORISTA	180	14.145,57	371.074,96					
00953	GRAT. FUNÇÃO COORDENADOR	10	9.385,28	9.385,26					
01008	GRATIF. 50% COORD. ESE/P	6	6.923,94	6.923,94					
01012	GRATIF. FIXO LICITAÇÃO	4	5.916,01	5.916,01					
01024	EXT. CARGA HOR. MED. PER	1	3.759,45	3.759,45					
01043	SALARIO HORISTA SUBSTITU	11	864,75	21.618,85					
01046	SAL MATER PRORROGAÇÃO (E	1	2.201,19	440,24					
01049	INSALUBRIDADE 20%	210	231.000,00	46.200,00					
01051	INSALUBRIDADE 40%	119	130.900,00	52.360,00					
01053	SUBSTITUIÇÃO	1	556,70	556,70					
01057	ADIC. NOTURNO 25%	21	21.630,90	5.407,78					
01083	VALOR BOLSA DE FORMAÇÃO	20	120.190,00	120.190,00					
01136	DIF. SUBSÍDIO SERV. CEDI	1	2.718,63	2.718,63					

TOTAL DOS VENCIMENTOS.....: 2.792.512,72 TOTAL DOS DESCONTOS.....: 343.328,40
 TOTAL LÍQUIDO.....: 2.449.184,32

BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:	1.025.332,71	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO...:	1.193.270,51
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS.:	1.025.332,71	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO:	1.193.270,51
BASE DE CALCULO 13º INCIDENTE INSS.....:	0,00	BASE DE CALCULO 13º INSTITUTO...:	0,00
VALOR PATRONAL INSS.....:	225.573,19	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:	262.519,51
Empregados/Avulsos.: 205.066,54		VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO.:	262.519,51
Rat.....: 20.506,65		VALOR PATRONAL 13º INSTITUTO.....:	0,00
Rat Agente Nocivos.: 0,00		VALOR RETIDO INSTITUTO.....:	167.057,83
VALOR RETIDO INSS.....:	87.024,82	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:	0,00
VALOR ABATIMENTO INSS.....:	4.888,42	VALOR CUSTEIO.....:	0,00
Salário Família.....: 3.127,47		VALOR CUSTEIO 13º.....:	0,00
Salário Maternidade: 1.760,95		VALOR APOORTE.....:	0,00
		VALOR APOORTE 13º.....:	0,00
VALOR TOTAL INSS.....:	307.709,59	VALOR TOTAL INSTITUTO.....:	429.577,34
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:	0,00	VALOR PATRONAL FGTS.....:	0,00
		BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN.:	0,00
		VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA.:	0,00

TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER...: 1.760,95 TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....: 0,00
 TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....: 2.790.751,77 TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....: 343.328,40
 TOTAL LÍQUIDO GERAL ATUAL.....: 2.447.423,37

TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER...: 1.760,95

TOTAL DE EFETIVO	552
TOTAL DE CONTRATO	406
TOTAL DE COMISSONADO	124
TOTAL DE BOLSISTA	20
TOTAL DE OUTROS	5
TOTAL DE AGENTE POLÍTICO	11
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	1118

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
 EMISSÃO...: 04/11/2021 14:10:27

PAGAMENTO...

FOLHA Nº 03 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021

18

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00020	ANUÊNIO	42	82.994,60	14.171,33	00633	PENSÃO ALIMENT. Lf	1	1.469,83	440,95
00026	ASSIDUIDADE 25%	1	351,95	351,95	00861	PREV. MUN. 13º SA	42	99.418,28	13.918,58
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL	10	208,27	1.303,49	00895	I.R.R.F. 13º SALAR	19	49.978,76	1.335,30
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRIO	1	11,72	11,72					
00134	ASSIDUIDADE 25% - LEI Nº	1	23,41	585,19					
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA	2	1.145,99	1.145,99					
00380	13º SALÁRIO	42	82.994,60	82.994,60					
TOTAL DOS VENCIMENTOS.....:				100.564,27	TOTAL DOS DESCONTOS.....:				15.694,83
					TOTAL LIQUIDO.....:				84.869,44
BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:			0,00		BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO...:				99.418,28
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS.:			0,00		BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO...:				0,00
BASE DE CALCULO 13º INCIDENTE INSS.....:			0,00		BASE DE CALCULO 13º INSTITUTO...:				99.418,28
VALOR PATRONAL INSS.....:			0,00		VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:				21.872,02
Empregados/Avulsos.: 0,00					VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO...:				0,00
Rat.....: 0,00					VALOR PATRONAL 13º INSTITUTO.....:				21.872,02
Rat Agente Nocivos.: 0,00					VALOR RETIDO INSTITUTO.....:				13.918,58
VALOR RETIDO INSS.....:			0,00		VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:				0,00
VALOR ABATIMENTO INSS.....:			0,00		VALOR CUSTEIO.....:				0,00
Salário Família....: 0,00					VALOR CUSTEIO 13º.....:				0,00
Salário Maternidade: 0,00					VALOR APORTE.....:				0,00
VALOR TOTAL INSS.....:			0,00		VALOR APORTE 13º.....:				0,00
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:			0,00		VALOR TOTAL INSTITUTO.....:				35.790,60
					VALOR PATRONAL FGTS.....:				0,00
					BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN....:				0,00
					VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA..:				0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER....:				0,00	TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....:				0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....:				100.564,27	TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....:				15.694,83
					TOTAL LIQUIDO GERAL ATUAL.....:				84.869,44
TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER....:				0,00					
TOTAL DE EFETIVO		42							
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS		42							

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI
 ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
 EMISSÃO...: 04/11/2021 14:10:27

PAGAMENTO...:

FOLHA Nº 04 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	
00943	1ª PARCELA 13º SALÁRIO		37	65.339,19	40.015,23							
TOTAL DOS VENCIMENTOS.....:					40.015,23	TOTAL DOS DESCONTOS.....:					0,00	
						TOTAL LIQUIDO.....:					40.015,23	
BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:				0,00	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO...:				0,00			
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS.:				0,00	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO:				0,00			
BASE DE CALCULO 13º INCIDENTE INSS.....:				0,00	BASE DE CALCULO 13º INSTITUTO...:				0,00			
VALOR PATRONAL INSS.....:				0,00	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:				0,00			
Empregados/Avulsos.:				0,00	VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO...:				0,00			
Rat.....:				0,00	VALOR PATRONAL 13º INSTITUTO....:				0,00			
Rat Agente Nocivos.:				0,00	VALOR RETIDO INSTITUTO.....:				0,00			
VALOR RETIDO INSS.....:				0,00	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:				0,00			
VALOR ABATIMENTO INSS.....:				0,00	VALOR CUSTEIO.....:				0,00			
Salário Família.....:				0,00	VALOR CUSTEIO 13º.....:				0,00			
Salário Maternidade:				0,00	VALOR APORTE.....:				0,00			
VALOR TOTAL INSS.....:				0,00	VALOR APORTE 13º.....:				0,00			
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:				0,00	VALOR TOTAL INSTITUTO.....:				0,00			
					VALOR PATRONAL FGTS.....:				0,00			
					BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN...:				0,00			
					VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA.:				0,00			
TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER...:					0,00	TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....:					0,00	
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....:					40.015,23	TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....:					0,00	
						TOTAL LIQUIDO GERAL ATUAL.....:					40.015,23	
TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER...:					0,00							
TOTAL DE CONTRATO		30										
TOTAL DE COMISSIONADO		6										
TOTAL DE AGENTE POLÍTICO		1										
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS		37										

20
 JF

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
 EMISSÃO.: 04/11/2021 14:10:27

PAGAMENTO..:

FOLHA Nº 05 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC.	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC.	VALOR	
00005	SALÁRIO FAMÍLIA EFET.		8	384,00	576,00	00800	I.N.S.S		31	37.075,25	2.694,52	
00020	ANUÊNIO		13	19.162,08	3.312,39	00851	PREVIDÊNCIA MUNICI		13	23.864,71	3.341,06	
00026	ASSIDUIDADE 25%		1	576,93	576,93	00900	I.R.R.F		2	6.832,84	315,32	
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL		2	36,88	813,31	01141	PENSAO ALIMENTÍCIA		1	1.100,00	550,00	
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRIO		26	1.382,46	1.382,46							
00104	SALÁRIO FAMÍLIA		4	205,08	256,35							
00130	AUX. ALIMENTAÇÃO DEC. 86		13	1.872,00	1.872,00							
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA		1	600,61	600,61							
00921	1/3 DE FERIAS.		6	12.328,42	4.109,47							
01034	MÉDIAS GRATIF. FUNÇÃO 50		1	708,37	177,09							
01056	MEDIA HORA EXTRA EXCEDEN		1	7,95	7,29							
01058	MEDIA ADIC. NOTURNO 25%		1	1.067,04	21,34							
01087	FERIAS.		43	51.100,00	52.788,20							
TOTAL DOS VENCIMENTOS.....:					66.493,44	TOTAL DOS DESCONTOS.....:					6.900,90	
						TOTAL LIQUIDO.....:					59.592,54	
BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:				35.525,25	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO..:					23.864,71		
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS.:				35.525,25	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO:					23.864,71		
BASE DE CALCULO 13º INCIDENTE INSS.:				0,00	BASE DE CALCULO 13º INSTITUTO...:					0,00		
VALOR PATRONAL INSS.....:				7.615,55	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:					5.250,24		
Empregados/Avulsos.:				7.105,05	VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO.:					5.250,24		
Rat.....:				710,50	VALOR PATRONAL 13º INSTITUTO....:					0,00		
Rat Agente Nocivos.:				0,00	VALOR RETIDO INSTITUTO.....:					3.341,06		
VALOR RETIDO INSS.....:				2.694,52	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:					0,00		
VALOR ABATIMENTO INSS.....:				256,35	VALOR CUSTEIO.....:					0,00		
Salário Família....:				256,35	VALOR CUSTEIO 13º.....:					0,00		
Salário Maternidade:				0,00	VALOR APOORTE.....:					0,00		
VALOR TOTAL INSS.....:				10.253,72	VALOR APOORTE 13º.....:					0,00		
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:				0,00	VALOR TOTAL INSTITUTO.....:					8.591,30		
					VALOR PATRONAL FGTS.....:					0,00		
					BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN.:					0,00		
					VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA.:					0,00		
TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER...:				0,00	TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....:					0,00		
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....:				66.493,44	TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....:					6.900,90		
TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER...:				0,00	TOTAL LIQUIDO GERAL ATUAL.....:					59.592,54		
TOTAL DE EFETIVO				19								
TOTAL DE CONTRATO				31								
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS				50								



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Finanças

Administração 2021-2024

PARECER CONTÁBIL

PROCESSO: 5.748/2021

ASSUNTO: Solicitação de análise de impacto financeiro para reposição salarial aos servidores municipais efetivos, comissionados e contratados ativos e inativos do município relativo os exercícios de 2019 e 2020.

Trata-se da solicitação de análise de impacto financeiro para reposição salarial aos servidores municipais efetivos, comissionados e contratados ativos e inativos do município relativo os exercícios de 2019 e 2020.

O impacto financeiro será elaborado para atender a solicitação acima mencionada.

Para fazer o levantamento do impacto financeiro utilizarei como base a folha de pagamento dos servidores municipais relativos os meses de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, para avaliar a possibilidade de reposição salarial aos servidores municipais efetivos, comissionados e contratados ativos e inativos do município relativo os exercícios de 2019 e 2020, de acordo com o demonstrativo anexo. A Receita Corrente Líquida utilizada foi relativo os últimos 12 (doze) teve como base no mês de dezembro de 2021 que perfaz o valor de R\$ 99.657.059,88.

Após a emissão e verificação do **Anexo I – Despesa com pessoal** dos últimos 12 (doze), que teve como base no mês de dezembro de 2021, o valor total de gasto com pessoal foi de R\$ 47.856.394,87 com percentual de 48,02% que está abaixo do limite prudencial que é R\$ 51.124.071,72.

Considerando as informações acima mencionadas e incluindo os valores para concessão do abono aos profissionais do magistério, o Anexo I – Demonstrativo da despesa com Pessoal – Poder Executivo, ficará conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
Despesa total com pessoal	47.856.394,87
RCL - Receita Corrente Líquida	99.657.059,88
PERCENTUAL APURADO	48,02%
Despesa total com pessoal	47.856.394,87
Concessão de reposição salarial Exercício de 2019 e 2020	3.743.500,00
Despesa total com pessoal + Reposição Salarial	51.599.894,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Finanças

Administração 2021-2024

Percentual atualizado após Cálculo para Concessão de reposição Salarial	51,78%
Limite prudencial 51,30%	51.124.071,72
Diferença entre o gasto com pessoal + concessão do Abono e o valor do Limite prudencial	-475.823,15
Limite máximo permitido com gasto de pessoal - 54%	53.814.812,34
Diferença entre o gasto com pessoal e limite máximo permitido	2.214.917,47

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas contábeis e compreenderam, entre outros procedimentos: o planejamento dos trabalhos, a avaliação de estimativa de impacto financeiro dos três anos anteriores e futuros, Receita Corrente Líquida, bem como a apresentação do percentual de gastos com pessoal anexo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, sendo elaboradas de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade.

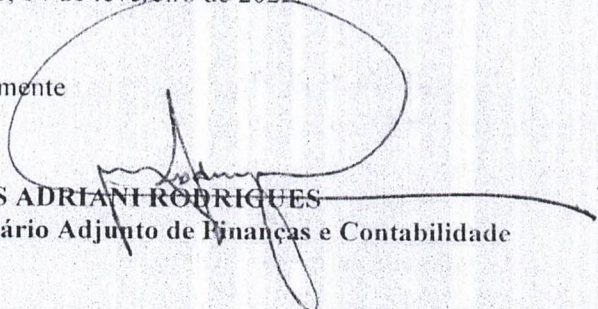
Quanto à análise contábil referente o processo nº 5.748/2021, informo que existe dotação orçamentária aprovada para concessão do abono aos profissionais do magistério, bem como está em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual Anual e Lei Orçamentária para o exercício vigente.

Cabe informar que o Subsecretário adjunto de Finanças e Contabilidade utilizou a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 para fazer as análises e apurações dos dados extraídos neste parecer.

Por este motivo cabe o gestor municipal, diante do demonstrativo apresentado acima opinar pelo andamento do processo em análise.

Guaçuí-ES, 04 de fevereiro de 2022

Atenciosamente


MARCOS ADRIANI RODRIGUES
Subsecretário Adjunto de Finanças e Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PMG/ES

Fis. _____

Gabinete

À: **Procuradoria Municipal (Processo Nº. 5748/2021)**

Encaminho o presente para a Elaboração de Projeto de Lei.

Guaçuí-ES, 04 de fevereiro de 2021.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal de Guaçuí-ES